

## 第98/2003號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第53/93/M號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准澳門理工學院二零零三年財政年度第一補充預算，金額為\$4,524,079.16（澳門幣肆佰伍拾貳萬肆仟零柒拾玖元壹角陸分），該預算為本批示之組成部份。

二零零三年四月二十二日

行政長官 何厚鏞

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 98/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Instituto Politécnico de Macau, relativo ao ano económico de 2003, no montante de \$ 4 524 079,16 (quatro milhões, quinhentas e vinte e quatro mil, setenta e nove patacas e dezasseis avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

22 de Abril de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## 二零零三年財政年度第一補充預算

## 1.º orçamento suplementar, relativo ao ano económico de 2003

澳門幣  
MOP

公定會計格式編號 Código das contas (POC)	項目 Rubricas	二零零三年預算登 錄之金額 Valor inscrito no orçamento/2003	實際決算之結餘 Saldo efectivamente apurado	追加 Reforço
	<b>收益 Proveitos</b>			
749	上年度管理之結餘 Saldo de gerência anterior	15,474,000.00	19,998,079.16	4,524,079.16
	<b>成本 Custos</b>			
69	備用金撥款 Dotação provisional	0.00	4,524,079.16	4,524,079.16

澳門理工學院理事會——院長：李向玉，副院長：周經桂，  
秘書長：辜麗霞

O Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Macau. —  
O Presidente, *Lei Heong Iok*. — O Vice-Presidente, *Chao Keng  
Kuai*. — A Secretária-Geral, *Ku Lai Ha*.

## 第99/2003號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第53/93/M號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准印務局二零零三年財政年度第一補充預算，金額為\$12,802,691.02（澳門幣壹仟貳佰捌拾萬貳仟陸佰玖拾壹圓貳分），該預算為本批示之組成部分。

二零零三年四月二十二日

行政長官 何厚鏞

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 99/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Imprensa Oficial, relativo ao ano económico de 2003, no montante de \$ 12 802 691,02 (doze milhões, oitocentas e duas mil, seiscentas e noventa e uma patacas e dois avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

22 de Abril de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## 二零零三年財政年度印務局第一補充預算

## 1.º orçamento suplementar da Imprensa Oficial, relativo ao ano económico de 2003

章 Cap.	節 Grupo	條 Art.	款 N.ºs	名稱 Designação	金額 Importância
				<b>資本收入</b> <b>Receitas de capital</b>	
13	00	00		其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
13	01	00		上年度管理之結餘 Saldo da gerência anterior	\$ 12,802,691.02
				<b>經常性開支</b> <b>Despesas correntes</b>	
05	04	00	00	雜項 Diversas	
05	04	00	01	負擔之備用金撥款 Dotação provisional para encargos	\$ 12,802,691.02

二零零三年四月十五日於印務局——行政管理委員會：主席：馬丁士，委員：Alberto Ferreira Leão，莊綺雯（財政局代表）

Imprensa Oficial, aos 15 de Abril de 2003. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *António Martins*. — Os Vogais, *Alberto Ferreira Leão* — *Chong Yi Man* (Representante dos Serviços de Finanças).

## 第 100/2003 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准澳門大學二零零三年財政年度第一補充預算，金額為 \$5,196,220.84（澳門幣伍佰壹拾玖萬陸仟貳佰貳拾元捌角肆分整），該預算為本批示之組成部份。

二零零三年四月二十三日

行政長官 何厚鏞

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 100/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Universidade de Macau, relativo ao ano económico de 2003, no montante de \$ 5 196 220,84 (cinco milhões, cento e noventa e seis mil, duzentas e vinte patacas e oitenta e quatro avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

23 de Abril de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## 澳門大學二零零三年財政年度第一補充預算

## 1.º orçamento suplementar da Universidade de Macau para o ano económico de 2003

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額（澳門幣） Importância (MOP)
	<b>資本收入</b> <b>Receitas de capital</b>	
13-01-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i> 上年度管理之結餘 Saldo da gerência anterior	-5,196,220.84